

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

EXTRATO DA ATA DA 1215ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2016, ÀS 10:20 HORAS.

Local: Plenário Manoel da Costa Nunes.

Presentes os eminentes Conselheiros Dr. Cleandro Alves de Moura, Presidente do Conselho Superior, Dr.^a Martha Celina de Oliveira Nunes, Corregedora-Geral Substituta do Ministério Público, Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares, Dra. Clotildes Costa Carvalho e Dra. Teresinha de Jesus Marques. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Dr. Aristides Silva Pinheiro e Dr. Fernando Melo Ferro Gomes. Presentes o Dr. Glécio Paulino Setúbal da Cunha e Silva, presidente da Associação Piauiense do Ministério Público/APMP.

HAVENDO QUÓRUM, O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO.

Presidente do Egrégio Conselheiro Superior do Ministério Público propôs congratulações ao Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro, pela passagem do aniversário, na data de ontem. Em seguida, propôs voto de pesar à Dr.^a Rosângela de Fátima Loureiro Mendes, pelo falecimento de sua mãe Maria de Lourdes Loureiro Mendes, ocorrido ontem. Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou as congratulações e o voto de pesar.

O Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares propôs a apresentação de congratulações à Dr.^a Débora Maria Freitas Said pelo lançamento do livro (Re)Pensando o Acesso à Justiça: a arbitragem como mecanismo alternativo à crise funcional do Poder Judiciário, de autoria do seu filho Fernando Forte Said Filho. Os demais Conselheiros aderiram à proposta. Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou congratulações.

ANTES DA APRECIÇÃO DA ATA, OS CONSELHEIROS PRESENTES DISPENSARAM A LEITURA, EM FACE DO RECEBIMENTO DE CÓPIA.

1) APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2016, ENCAMINHADA CÓPIA DO EXTRATO AOS CONSELHEIROS.

2) DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS POR ORDEM DE ANTIGUIDADE:

2.1. Processos distribuídos para o Conselheiro Antônio de Pádua Ferreira Linhares.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

2.1.1 Notícia de Fato nº 001/2016 - JULHO (SIMP nº 000005-003/2016) Origem: 31ª Promotoria de Teresina. Assunto: Regularização do estádio Lindolfo Monteiro. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Gladys Gomes Martins de Sousa.

2.1.2 Procedimento Administrativo nº 66/2014-B (SIMP nº 000825-089/2016) Origem: 2ª Promotoria de Picos. Assunto: regularização de guarda de criança. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues.

2.2 Processos distribuídos para a Conselheira Martha Celina de Oliveira Nunes.

2.2.1 Procedimento Administrativo nº 003/2016 (SIMP nº 000415-156/2016) Origem: 2ª Promotoria de Altos. Assunto: Suposta alienação parental. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Paulo Rubens Parente Rebouças.

2.3 Processos distribuídos para o Conselheiro Fernando Melo Ferro Gomes.

2.3.1 Procedimento Administrativo nº 75/2012-B (SIMP nº 000807-089/2016) Origem: 2ª Promotoria de Picos. Assunto: Abuso sexual. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues.

2.4 Processos distribuídos para o Conselheiro Aristides Silva Pinheiro.

2.4.1 Notícia de Fato 2016-90/Agosto (SIMP nº 000079-025/2016) Origem: 44ª Promotoria de Teresina. Assunto: Possíveis Irregularidades no Edital nº 01/2016 destinado a cadastro de reserva para o cargo de Agente Penitenciário. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leida Maria de Oliveira Diniz.

2.5 Processos distribuídos para a Conselheira Clotildes Costa Carvalho.

2.5.1 Procedimento Administrativo nº 002/2016 (SIMP nº 000413-156/2016) Origem: 2ª Promotoria de Altos. Assunto: Possível situação de risco de adolescente. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Paulo Rubens Parente Rebouças.

3) JULGAMENTO DE PROCESSOS

3.1 Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.

3.1.1 Procedimento de Investigação Criminal nº 010/2011 (SIMP nº 000002-226/2016). Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus. Assunto: apuração de possíveis ilícitos – tráfico de influência. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Jorge Luiz da Costa Pessoa. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Retirado de Pauta.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.1.2 Procedimento Administrativo nº 000105-089/2014 (SIMP nº 000013-226/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: adolescente em situação de risco. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Posterior alcance da maioridade. Perda do objeto. Promoção do arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora, votando como Corregedora-Geral Substituta e se abstendo de votar como Conselheira.**

3.1.3 Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público nº 000139-189/2016 (SIMP nº 000017-226/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Paulistana. Assunto: improbidade administrativa. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Emanuelle Martins Neiva Dantas Rodrigues Belo. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Ilegitimidade do Ministério Público para executar tal penalidade. Posteriormente foi provado o pagamento administrativo. Desnecessidade de outras diligências. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora, votando como Corregedora-Geral Substituta e se abstendo de votar como Conselheira.**

3.1.4 Inquérito Civil Público 000123-189/2016 (SIMP nº 000022-226/2016) Origem: 2ª Promotoria de Paulistana. Assunto: improbidade administrativa. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Emanuelle Martins Neiva Dantas Rodrigues Belo. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Ilegitimidade do Ministério para executar tal penalidade. Desnecessidade de outras diligências. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora, votando como Corregedora-Geral Substituta e se abstendo de votar como Conselheira.**

3.1.5 Procedimento Preparatório SIMP nº 000092-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente – poluição sonora. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Perda do objeto devido ao fim da atividade empresarial. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora, votando como Corregedora-Geral Substituta e se abstendo de votar como Conselheira.**

3.1.6 Processo Administrativo nº 75/2016 (SIMP nº 000163-067/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: verificação de situação de risco. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Conversão do julgamento em diligências. Retorno dos autos à Promotoria de origem para que se requisite novo relatório de acompanhamento do caso ao Conselho Tutelar de Parnaíba-PI. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade,**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

converteu o julgamento em diligência para que se requisite novo relatório de acompanhamento do caso ao Conselho Tutelar de Parnaíba-PI, designando outro membro do Ministério Público, nos termos do voto da Relatora, votando como Corregedora-Geral Substituta e se abstendo de votar como Conselheira.

3.1.7 Procedimento Preparatório SIMP nº 000300-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente – poluição atmosférica – fuligem e fumaça. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Adoção de medidas, no curso do procedimento, para resolução do problema. Perda superveniente do objeto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora, votando como Corregedora-Geral Substituta e se abstendo de votar como Conselheira.**

3.2 Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.

3.2.1 Procedimento de Investigação Criminal nº 009/2011 (SIMP nº 000006-226/2016). Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus. Assunto: apuração de possíveis ilícitos – abuso de autoridade na PRDAN, por agentes penitenciários. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Jorge Luiz da Costa Pessoa. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Retirado de pauta pelo relator. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a retirada de pauta, nos termos do voto do Relator.**

3.2.2 Notícia de Fato nº 000114-063/2016 (SIMP nº 000012-226/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Assistência Social. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Sousa. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Possível inadimplência do Estado do Piauí. Valores que não teriam sido pagos em vida ao genitor da noticiante. Recurso de pagamento de usuário do Programa TFD por ausência de folha de frequência. Ausência de interesse ministerial a ser curatelado. Desnecessidade de outras diligências. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.2.3 Processo Administrativo nº 215/2013 (SIMP nº 000162-067/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: risco. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Apuração de fatos relativos às irregularidades constatadas na gestão da Coordenadora Regional de Saúde de Paulistana/PI. Encaminhamento pelo TCE/PI do Acórdão nº 3.675/10. Remessa da notícia à Promotoria de Justiça competente para análise e adoção de providências. Despacho do TCE. Ausência de legitimidade do Ministério Público. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.2.4 Inquérito Civil Público 000142-189/2016 (SIMP nº 000021-226/2016) Origem: 2ª Promotoria de Paulistana. Assunto: improbidade administrativa. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Emanuelle Martins Neiva Dantas Rodrigues Belo. Encaminhamento pelo TCE/PI do Acórdão nº 3.675/10. Remessa da notícia à Promotoria de Justiça competente para análise e adoção de providências. Despacho do TCE. Ausência de legitimidade do Ministério. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.2.5 Procedimento Preparatório SIMP nº 000060-172/2016. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente – poluição – sacrifício de animal. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Recusa de entrega de equino diagnosticado com moléstia (môrmo) capaz de propagar doença contagiosa. Animal sacrificado. Perda do objeto. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.2.6 Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público nº 000165-189/2016 (SIMP nº 000016-226/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Paulistana. Assunto: improbidade administrativa. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Emanuelle Martins Neiva Dantas Rodrigues Belo. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Apuração de irregularidades constatadas na licitação, na modalidade pregão, para a contratação de assessor jurídico da Câmara Municipal de Paulistana/PI. Remessa de Edital Pregão Presencial nº 005/2016 à Promotoria de Justiça competente para análise e adoção de providência. Emissão de Recomendação Administrativa nº 21/2016. Observância pela Câmara Municipal aos termos da Recomendação Ministerial. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.2.7 Procedimento Preparatório SIMP nº 000256-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente – poluição sonora. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Ocorrência de poluição sonora ocasionada pelo estabelecimento comercial Equipadora WM Som. Estabelecimento não regularizado junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí. Inexistência de licença para

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

realização de atividades no local. Encerramento das atividades e ausência de poluição sonora no estabelecimento, devido instalação em outro endereço. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.3 Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.

3.3.1 Procedimento Investigatório Preliminar nº 002/2015 (SIMP nº 000029-150/2015). Origem: Promotoria de Justiça de Demerval Lobão. Assunto: má qualidade na prestação de serviço de fornecimento de água no Município de Demerval Lobão. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Perquirição, fiscalização e acompanhamento das medidas para reverter a má qualidade na prestação do serviço de fornecimento de Água no Município de Demerval Lobão-PI. Cumprimento das medidas corretivas. Serviço de fornecimento de água restabelecido. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção do arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora, votando como Conselheira e se abstendo de votar como Corregedora-Geral Substituta.**

3.3.2 Processo Administrativo nº 222/2013 (SIMP nº 000157-067/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: risco. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Apuração de suposta negligência e maus-tratos contra uma menor, praticada pelo pai e avó paterna. Audiência realizada pelo órgão ministerial. Verificada a inveracidade da denúncia. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção do arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora, votando como Conselheira e se abstendo de votar como Corregedora-Geral Substituta.**

3.3.3 Processo Administrativo nº 190/2013 (SIMP nº 000180-067/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: negligência. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Apuração de suposta negligência e maus-tratos contra dois menores, praticada pela genitora e seus companheiro. Audiência realizada pelo órgão ministerial. Verificada a inveracidade da denúncia. Firmado compromisso de acatar as medidas aplicadas pelo Conselho Tutelar, por meio qual seus genitores aceitaram submeter os menores a acompanhamento e orientação temporária. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção do arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Relatora, votando como Conselheira e se abstendo de votar como Corregedora-Geral Substituta.

3.3.4 Processo Administrativo (PA) nº 09/2016 (SIMP nº 000004-226/2016). Origem: Promotoria de Justiça de Conceição do Canindé. Assunto: PA instaurado para fins de acompanhamento do cumprimento da notificação requisitória e recomendatória n. 16/2015, para que no prazo de 20 (vinte) dias, a Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis do Piauí acione seu(s) procurador(es) para que este(s) procedesse(m) à adequada execução do Título Executivo referente ao débito imputado ao Sr. GILVAN FERREIRAGOMES, nos autos do Processo TC-E 018.349/12 (Prestação de Contas do Município de São Francisco de Assis do Piauí) -Exercício 2010), conforme Certidão de Débito, remetendo-se a este Órgão Ministerial cópia da inicial da ação devidamente ajuizada. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Rafael Maia Nogueira. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Recomendação para execução de título executivo. Débito devido ao município de São Francisco do Piauí/PI. Judicialização da questão. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora, votando como Conselheira e se abstendo de votar como Corregedora-Geral Substituta.**

3.3.5 Procedimento Preparatório nº 000158-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente – poluição sonora. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça Denise Costa Aguiar. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Apuração de poluição sonora advinda das atividades do estabelecimento Orelha de Van Gogh. Inexistência de irregularidades. Presentes todos os documentos para o regular funcionamento do estabelecimento. Aferição de laudos negativos pela poluição sonora. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção do arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora, votando como Conselheira e se abstendo de votar como Corregedora-Geral Substituta.**

3.3.6 Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 12/2014 (SIMP nº 000009-096/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato. Assunto: acompanhar o planejamento e a execução das ações de prevenção e controle da DENGUE exigidas no Programa Nacional de Controle da Dengue (art. 2º da Portaria SVS MS 29/2006) no âmbito do Município investigado, em todos os eixos: controle do vetor, vigilância epidemiológica, assistência, gestão, comunicação e mobilização. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Dantas Cerqueira Monteiro. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Apuração de irregularidades no planejamento e execução das ações do governo municipal em função de vigilância epidemiológica. Fiscalização exigida no Programa Nacional de Prevenção da Dengue. Fiscalização exigida

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

no Programa Nacional de Prevenção da Dengue. Exigência do art. 2º da Portaria SVS MS/29/2016. Ausência de cópias das atas de reuniões com os gestores da área de saúde indicados na promoção de arquivamento e da expedição das recomendações realizadas ao Prefeito e Secretário Municipal de Saúde. Inexistência de documento comprobatório da instauração de inquérito civil. Devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem. Não homologação da promoção do arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, converteu o julgamento em diligência no sentido de juntar de carrear aos autos os documentos, nos termos do voto da Relatora, votando como Conselheira e se abstendo de votar como Corregedora-Geral Substituta.**

3.3.7 Inquérito Civil nº 05/2015 (SIMP nº 000041-096/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato. Assunto: Verificar e acompanhar o planejamento e a execução das ações de prevenção e controle da dengue no Município de São Raimundo Nonato/PI. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Dantas Cerqueira Monteiro. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Apuração de irregularidades no planejamento e execução das ações do governo municipal em função de vigilância epidemiológica. Fiscalização exigida no Programa Nacional de Prevenção da Dengue. Fiscalização exigida no Programa Nacional de Prevenção da Dengue. Exigência do art. 2º da Portaria SVS MS/29/2016. Requisição de demonstrativo funcional das ações aplicadas. Inexistência de documento comprobatório da instauração de inquérito civil. Devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem. Não homologação da promoção do arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, converteu o julgamento em diligência no sentido de carrear aos autos os documentos, nos termos do voto da Relatora, votando como Conselheira e se abstendo de votar como Corregedora-Geral Substituta.**

3.3.8 Inquérito Civil nº 000422-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente – poluição sonora. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Poluição sonora advinda das atividades do estabelecimento Churrascaria Xerem. Inexistência de irregularidades de ausências de documento para funcionamento. Aferição de laudos negativos para poluição sonora. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção do arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora, votando como Conselheira e se abstendo de votar como Corregedora-Geral Substituta.**

3.3.9 Notícia de Fato SIMP nº 000015-004/2016. Origem: 32ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: providências sobre a violência praticada pelas torcidas organizadas nos estádios. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Gladys Gomes Martins de Sousa. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Apuração de possíveis atos de tumulto e violência nos estádios de futebol praticados por torcida organizada Altos

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Chopp. Não evidenciado fato imputável ao noticiado. Carência de provas e documentos que justifiquem a causa. Descrição genérica de fatos relacionados a defesa do consumidor e à segurança pública. Existência de outros procedimentos de inquérito civil apurando o mesmo fato. Necessidade de colação das portarias de abertura dos procedimentos indicados como apuradores das denúncias. Diligência para juntar comprovante da abertura do Procedimento Preparatório nº 05/2016, 08/2016 e Inquérito Civil Público nº 02/2016. Não homologação da promoção do arquivamento. Apresentação de voto divergente pelo Presidente, Dr. Cleandro Alves de Moura, ressaltando a existência de dois outros procedimentos o que justifica o arquivamento da presente Notícia de Fato, acolhido pelos demais Conselheiros. A relatora refluíu verbalmente do voto escrito e acatou a proposta de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou o arquivamento proposto, nos termos do voto da Relatora, votando como Conselheira e se abstendo de votar como Corregedora-Geral Substituta.**

3.3.10 Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público nº 000138-189/2015 (SIMP nº 000019-226/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Paulistana. Assunto: improbidade administrativa. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Emanuelle Martins Neiva Dantas Rodrigues Belo. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Inércia na juntada da documentação para prosseguimento do feito em ação judicial de autoria do Município. Entendimento resolutivo divergente do adotado pelo órgão ministerial de Paulistana/PI. Não caracterização de conduta de improbidade por inércia visto peticionamento informativo regular nos autos. Não conclusão pelo ato de improbidade administrativa. Homologação da promoção do arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora, votando como Conselheira e se abstendo de votar como Corregedora-Geral Substituta.**

3.4 Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.

3.4.1 Procedimento de Investigação de Paternidade nº 21/2014-c (SIMP nº 000550-089/2015). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: investigação de paternidade. Promoção de arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Reconhecimento voluntário da paternidade. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.4.2 Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público nº 000097-189/2015 (SIMP nº 000018-226/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Paulistana. Assunto: educação. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Emanuelle Martins Neiva Dantas Rodrigues Belo. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Ausência de transporte escolar.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Queimada Nova-PI informando haver oferta de ensino regular para a idade da criança, bem como transporte escolar na localidade. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.4.3 Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 03/2014 (SIMP nº 000023-226/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Piripiri. Assunto: verificar e acompanhar o planejamento e a execução das ações de controle da DENGUE no Município de Brasileira – Ofício Circular CAODS nº 28 a 122/2014. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Nivaldo Ribeiro. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Comprovada a entrega do material necessário para a realização do serviço pelos agentes de endemia na prevenção e controle Dengue, Zika vírus e Chikungunya do município de Brasileira-PI. Homologação da promoção do arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.4.4 Procedimento de Preliminar SIMP nº 000178-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente – poluição ambiental – poluição sonora. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Liberdade de crença e culto religiosos. Prática da religião de origem africana denominada “Tambor de Mina”. Mudança de endereço da reclamada. Homologação do arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.4.5 Processo Administrativo nº 87/2016 (SIMP nº 000118-067/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: verificação de situação de risco. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Genitor se comprometeu a ficar com os filhos menores em caso de ausência da mãe. Homologação do arquivamento. Homologação da promoção do arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.4.6 Notícia de Fato nº 000064-089/2016 (SIMP nº 000014-226/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: maus tratos. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Menor residindo com o genitor no em São Bernardo do Campo-SP. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

A Conselheira Dr.^a Teresinha de Jesus Marques solicitou o julgamento extrapauta dos processos incluídos nos itens 3.5.1 a 3.5.6. Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, deferiu o julgamento extrapauta.

3.5 Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques.

3.5.1 Procedimento Preparatório nº 46/2015 (SIMP nº 000038-033/2015). Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar suposta carência de atendimento especial a aluno cadeirante. Ademais, averiguar alegada prática de *Bullying* contra outro filho da denunciante. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relatora: Dr.^a Teresinha de Jesus Marques.** Demonstração de que o aluno está sendo atendido dentro das condições necessárias para o desenvolvimento, possuindo cuidador que o acompanha em todas as atividades pedagógicas. Encaminhamento de Relatório de Visita Domiciliar realizado pela Gerência de Assistência ao Educando. Demonstração de melhorias na escola para melhor atender os alunos com algum tipo de deficiência. Gestão escolar tem buscado a nível pedagógico e material, recursos para um melhor atendimento de crianças portadoras de alguma necessidade especial. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.5.2 Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público nº 000028-189/2016 (SIMP nº 000020-226/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Paulistana. Assunto: educação. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Emanuelle Martins Neiva Dantas Rodrigues Belo. **Relatora: Dr.^a Teresinha de Jesus Marques.** Oficiado Prefeito para se manifestar sobre a irregularidade das escolas do Município junto ao Conselho Estadual de Educação. Informação do Conselho Estadual de Educação da renovação da autorização para funcionamento das escolas até o dia 31 de maio de 2018. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.5.3. Procedimento Preparatório SIMP nº 000248-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: meio ambiente – poluição sonora. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Relatora: Dr.^a Teresinha de Jesus Marques.** Realização de vistoria pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Constatação de níveis sonoros acima do permitido. Empreendimento em zona ZC3 com a atividade permitida para o local, atendendo as normas sanitárias. Encerramento das atividades. Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.5.4. Procedimento Administrativo SIMP nº 000001-035/2016. Origem 45ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar fatos referentes a procedimento perpetrado pelo Conselheiro Tutelar da Zona Leste (IV Conselho) DJA MOREIRA. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Lima Cavalcante. **Relatora: Dr.ª Teresinha de Jesus Marques.** Providências para apurar a frequência de crianças a Centro Espírita Flor do Campo e possíveis violências. Testemunha demonstrou a inexistência de arbitrariedade na conduta de Conselheiro Tutelar. Não caracterização de desvio de conduta. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.5.5. Procedimento Administrativo nº 01/2016 (SIMP nº 000015-226/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Valença do Piauí. Assunto: funcionamento da agência do Banco do Brasil de Valença do Piauí. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Sinobilino Pinheiro da Silva Júnior.. **Relatora: Dr.ª Teresinha de Jesus Marques.** Agência bancária não estava funcionando, causando prejuízos aos usuários e comércio local. Expedição de ofício requisitando informações sobre a previsão de abertura. Retomada do expediente em 11/03/2016. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.5.6. Procedimento Administrativo nº 010/2015 (SIMP nº 000161-150/2015). Origem: Promotoria de Justiça de Demerval Lobão. Assunto: verificação e acompanhamento das ações de controle da DENGUE no Município de Demerval Lobão. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Relatora: Dr.ª Teresinha de Jesus Marques.** Perda do objeto em face da municipalidade ter adotado todas as medidas para combate e prevenção da doença. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

4) EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO CONHECEU OS EXPEDIENTES INSERIDO NO ITEM 4.1:

4.1 Ofícios/Memorandos comunicando instauração ou arquivamento de procedimentos/encaminhando cópias de portarias ou recomendações

4.1.1 Ofício 38ªPJ nº 205/2016, oriundo da 38ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando o ajuizamento da Ação Civil pública referente ao Procedimento Preparatório nº 06/2016.

4.1.2 Ofício 29ª PJ nº 1.138/2016, oriundo da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a instauração do Procedimento Preparatório nº 40/2016.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.1.3 Ofício 29ª PJ nº 1.116/2016, oriundo da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a conversão dos Procedimentos Preparatórios nº 003/2016, 029/2016 e 36/2015 nos Inquéritos Cíveis nº 10, 11 e 12/2016.

4.1.4 Ofício nº 389/2016, oriundo da Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Piauí, comunicando a prorrogação do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público nº 034/2016.

4.1.5 Ofício nº 351/2016, oriundo da Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Piauí, encaminhando cópia da Recomendação de nº 10/2016, para fins de conhecimento.

4.1.6 Ofício nº 55/2016, oriundo da 45ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a instauração do Inquérito Civil Público nº 015/2016.

4.1.7 Ofício nº 027/2016, oriundo da Promotoria de Justiça de Castelo do Piauí, comunicando a instauração do Inquérito Civil Público nº 10/2016 (Portaria nº 001/2016).

4.1.8 Ofício 32ª PJ nº 231/2016, oriundo da 32ª Promotoria de Justiça de Teresina, encaminhando, para conhecimento, a Portaria de Instauração do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público nº 11/2016.

5) ASSUNTOS INSTITUCIONAIS.

5.1. Presidente do Egrégio Conselho Superior informou que será agendado treinamento com os assessores dos Conselheiros para utilização do SIMP no decorrer da semana vindoura.

5.2. Presidente do Egrégio Conselho Superior propôs que os processos distribuídos na semana sejam automaticamente incluídos na pauta da semana seguinte e, na hipótese de impossibilidade de elaboração da manifestação, seja adiado o julgamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a medida de inclusão automática na pauta dos processos distribuídos na semana anterior.**

Participaram da sessão o Dr. Cleandro Alves de Moura, Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, Dr.ª Martha Celina de Oliveira Nunes, Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares, Dr.ª Teresinha de Jesus Marques e Dr.ª Clotildes Costa Carvalho. Cléia Cristina Pereira Januário Fernandes, Secretária do Conselho Superior, lavrou o presente extrato de ata, que será publicado, após a aprovação.